



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 020/2012

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 406 de 17 de Agosto de 2012 e artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 342.373,12 (Trezentos e quarenta e dois mil, trezentos e setenta e três reais e doze centavos), com as seguintes dotações de despesa :

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.02002-101 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

000091 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 3 - 000 - Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal Civil 15.000,00
000101 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 3 - 000 - Obrigações Patronais 5.000,00

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

001 - D.A. - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.062.02002-102 - ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA

000161 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 3 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 8.000,00
000171 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 3 - 000 - Obrigações Patronais 2.780,00

04.122.02002-103 - ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

000221 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 3 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 15.000,00
000231 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 3 - 000 - Obrigações Patronais 5.000,00

04.122.02002-104 - ATIVIDADES DEPTO. ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

000381 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 3 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 6.000,00
000391 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 3 - 000 - Obrigações Patronais 1.500,00
000431 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 3 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 5.000,00

05.153.02002-105 - MANUTENÇÃO JUNTA MILITAR, IDENTIFICAÇÃO E CTPS

000461 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 3 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 5.000,00
000471 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 3 - 000 - Obrigações Patronais 2.200,00

003 - D.A. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

28.845.02002-106 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP

000691 - 3.3.90.47.00.00 - 0 - 3 - 000 - Obrigações Tributárias e Contributivas 3.500,00

004 - D.A. - ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

04.125.02002-107 - ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

000751 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 3 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 19.603,18

PUBLICADO NO JORNAL

Journal Extra
Em 21 de 08 de 2012

Edição 800



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



04 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

001 - GABINETE DO DIRETOR

04.122.08002-108 - ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

000821 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 3 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	11.600,00
000831 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 3 - 000 - Obrigações Patronais	3.200,00
000841 - 3.3.90.14.00.00 - 0 - 3 - 000 - Diárias - Pessoal Civil	500,00
000851 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 3 - 000 - Material de Consumo	2.000,00
000871 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 3 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00

05 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

002 - D.F. - DIVISÃO DE CONTABILIDADE

04.123.02002-109 - ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

001001 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 3 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.000,00
001011 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 3 - 000 - Obrigações Patronais	10.000,00
001031 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 3 - 000 - Material de Consumo	2.000,00

004 - D.F. - DIVISÃO DE TESOUREARIA

04.123.02002-110 - ATIVIDADES DA DIVISÃO DE TESOUREARIA

001171 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 3 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
001181 - 3.3.90.93.02.00 - 3 - 3 - 761 - Restituições	663,47

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, EDUC. FÍSICA E DESPORTO

001 - DEC - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12.361.10002-111 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

001321 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 3 - 103 - Material de Consumo	1.221,86
001321 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 3 - 104 - Material de Consumo	31.409,21

12.361.10002-112 - ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

001391 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 3 - 107 - Material de Consumo	25.695,40
--	-----------

07 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

001 - DEC - DIVISÃO DE CULTURA

13.392.02002-113 - ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

001771 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 3 - 000 - Obrigações Patronais	5.500,00
---	----------

13.392.10001-114 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA/BANDA MUNICIPAL

001831 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 3 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.000,00
---	----------

08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

001 - D.S. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.11002-115 - MANUTENÇÃO DO PSF

002091 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 3 - 303 - Material de Consumo	5.000,00
--	----------

10.301.11002-116 - MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE

002211 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 3 - 303 - Material de Consumo	1.000,00
--	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



10.301.11002-117 - ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

002401 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 3 - 303 - Material de Consumo	30.000,00
002411 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 3 - 303 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	15.000,00
002421 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 3 - 303 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00

10.301.11002-118 - SERVIÇOS DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS

002441 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 3 - 303 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
---	----------

10 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, URBANISMO E SANEAMENTO

001 - D.U.H.S. - DIVISÃO DE URBANISMO

15.451.05002-119 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E MANUT. EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

003301 - 4.4.90.51.00.00 - 0 - 3 - 000 - Obras e Instalações	35.000,00
--	-----------

11 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

001 - D.T. - DIVISÃO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO

26.122.04002-120 - ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

003541 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 3 - 900 - Material de Consumo	10.000,00
--	-----------

TOTAL **342.373,12**

Artigo 2º - Servirá como recursos o Superávit Financeiro do Exercício anterior, nas seguintes Fontes de Recursos :

Fonte 000 - Recursos Livres

284.046,65

Fonte 103 - Educação

1.221,86

Fonte 104 - Educação

31.409,21

Fonte 107 - Salário Educação

25.695,40

TOTAL **342.373,12**

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 17 de Agosto de 2012.

Jair Sanches do Nascimento
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiainosul.pr.gov.br



RETIFICAÇÃO

No artigo 1º da Lei nº 406/2012 e respectivamente do Decreto nº 020/2012, do dia 17/08/2012, publicados no Jornal Folha Extra do dia 21/08/2012 - Edição nº 800, onde se lê :

004 - D.A. - ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

04.125.02002-107 - ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

000751 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 3 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 49.603,18

LEIA-SE :

004 - D.A. - ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

04.125.02002-107 - ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

000751 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 3 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 19.603,18

As demais dotações constantes na referida Lei e respectivo Decreto, permanecem inalteradas.

Jundiá do Sul, 22 de Agosto de 2012.

Jair Sanches do Nascimento
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Folha Extra
em 23 de 08 de 2012
edição 800